



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 117/2019

Data: 1º de abril 2019

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre a concessão de função gratificada (FG) aos servidores municipais.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal, para que forneça, através do setor competente e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre a concessão de função gratificada (FG) aos servidores municipais.

Referida solicitação visa fiscalizar a boa aplicação do erário em relação ao pagamento do funcionalismo público municipal. Para tanto, requer seja informado todos os servidores municipais que recebem o benefício da função gratificada, detalhando-se, além de seus dados pessoais e profissionais, a sua lotação, o percentual aplicado e, especialmente, a justificativa da sua concessão.

Em anexo a resposta, requer sejam fornecidos todos os documentos necessários para a comprovação dos argumentos apresentados, inclusive as portarias de concessão do benefício, além das folhas de pagamento e dos cartões ponto dos últimos 6 meses dos servidores que recebem FG, tanto da administração direta como indireta, incluindo-se as autarquias.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

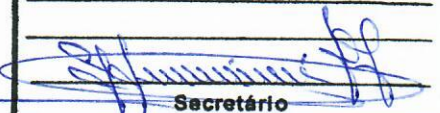
Plenário Ariovaldo Luiz Bier em 1º de abril de 2019.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL

Vereador

JOSÉ REINALDO PEDRALI

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em <u>01/04/19</u>
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE

Secretário